



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2019

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Apreciação e votação das atas n.ºs sete e oito de dois mil e dezanove – **aprovadas por unanimidade;**
- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação de taxas da coleta de IMI do exercício de 2019 a liquidar em 2020 – **aprovado por maioria com dois (2) votos contra do BE e doze (12) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”;**
- Lançamento da Derrama no ano 2020 sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), relativa ao rendimento gerado em 2019, na área geográfica do município da Maia - **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e três (3) abstenções da CDU e da Senhora Deputada Clara da Costa Lemos;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Fixação do percentual a aplicar no ano de 2020 - **aprovado por unanimidade;**

- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do município da Maia - **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Clara da Costa Lemos;**

- Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, no domínio da saúde – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Não aceitação pelo município da Maia da transferência de competências para o ano de 2019 – Comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais nos termos previstos no número 2 do artigo 28.º do citado Decreto-Lei - **aprovado por unanimidade;**

- Contrato Interadministrativo de constituição da unidade técnica de serviços e delegação de competências entre a Área Metropolitana do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, relativo ao serviço de transporte público de passageiros explorado pela STCP – ajustamento ao valor e cronograma financeiro decorrente da resposta da AT ao pedido de informação vinculativa da STCP - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Rua Carolina Freitas de Soares Carvalho, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Rua de S. Romão, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Postura de trânsito na Rua da Coopermaia com a Rua de Alberto Pimenta, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Travessa dos Penedos, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Salgueiros, na freguesia de Nogueira e Silva Escura - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Praça do Exército Libertador, freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Rua Alexandre Herculano e Rua da Estação, na freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Relatório de ponderação da ORU da Vila do Castelo da Maia - Postura de trânsito na Coroa Central Urbana, na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) – **eleitos como membro efetivo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire e como membro suplente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, com vinte e quatro (24) votos a favor, catorze (14) brancos e um (1) nulo.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

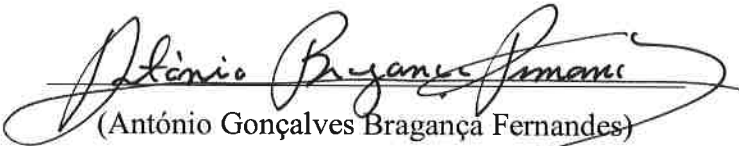
Mais informa que tomou conhecimento do seguinte ponto:

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal [alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento];

Mais ainda informa que foi retirado da ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- Postura de trânsito na Coroa Central Urbana, na freguesia da Cidade da Maia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)